



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

P O R T A R I A N.º 92/37.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LAPALETTE SILVEIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Determinar que a servidora requisitada, ora lotada nesta Casa, Sra. SYNARA DA SILVA CHAVES, passe a partir de 02 do corrente mês, a prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 1ª Zona, sediada nesta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 03 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 1.987.

Des. LAPALETTE SILVEIRA
Presidente